

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		990/2016-PR	
Folha	1	De	2
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Instituir a utilização do sistema de Banco de Preços.

2.0 – OBJETIVOS

Disponibilizar ferramenta colaborativa que permite ao usuário ter acesso as Atas de Registros de Preços vigentes na Fiocruz e em outros órgãos federais, possibilitando a consulta e a inserção de dados, bem como promovendo transparência aos preços contratados na Fiocruz.

3.0 – RESPONSABILIDADES

As áreas de compras das Unidades e Escritórios Técnicos devem analisar o Banco de Preços, conforme link:

<http://websga2.dirad.fiocruz.br/compras/servlet/org.fiocruz.pedcompras.hbancoprecosdirad>,

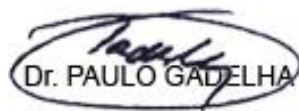
verificando a existência de Atas válidas na Fiocruz ou em outra Instituição, analisando a viabilidade de aderência ao registo, considerando a especificação do item, o prazo de garantia, a localização de entrega e a vantajosidade quanto ao preço registrado, previamente a toda compra de bens e contratação de serviços.

4.0 – OPERACIONALIZAÇÃO

Conforme fluxo ANEXO I desta Portaria.

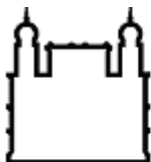
5.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da sua data de publicação.


Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

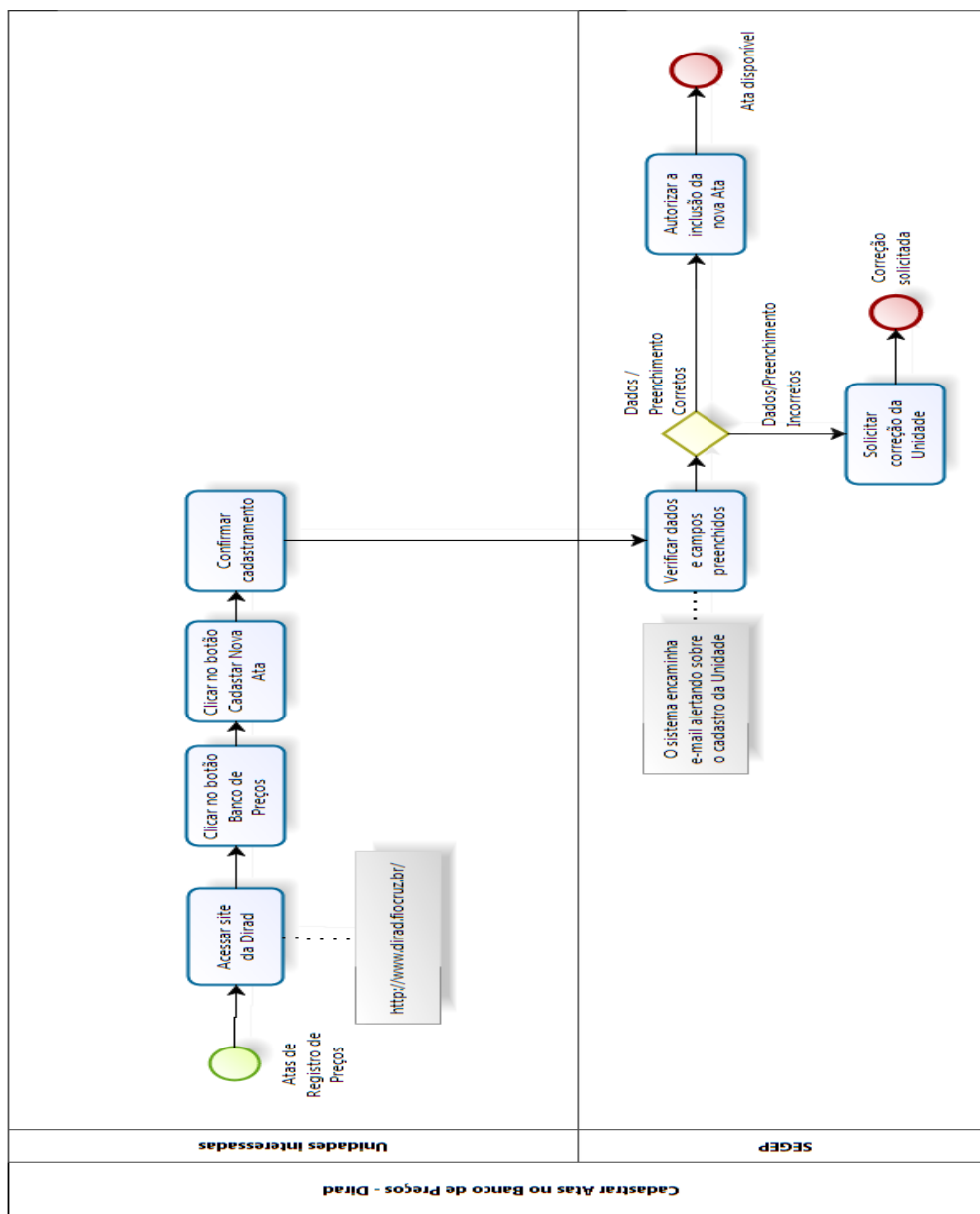
* CONFERE COM O ORIGINAL



Número		990/2016-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

ANEXO I - FLUXO



Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	06/10/2016
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL